



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes para a policlínica, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, conforme especificações contidas no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 O fornecimento dos Equipamentos se faz necessário para atender as necessidades da implantação de Serviços em Atenção Especializada, tendo em vista que as instalações físicas da Policlínica Municipal encontram-se aguardando a aquisição e instalação dos equipamentos e materiais permanentes para início das suas atividades.
- 2.2 A contratação é de extrema necessidade, haja vista que o fornecimento do objeto solicitado, tem por finalidade atender as necessidades aos serviços a serem prestados na Policlínica Municipal na realização de suas atividades diárias e nos atendimentos à população. A aquisição dos equipamentos está conforme repasse de recurso para aquisição de equipamentos PROPOSTA Nº 02169.204000/1150-02/MS.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS TÉCNICOS PARA FORNECIMENTO

- 3.1 **Na proposta apresentada deverá conter a marca, fabricante e registro da ANVISA e/ou INMETRO, quando for o caso;**
- 3.2 Especificações técnicas – os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado;
- 3.3 Embalagem – o material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições exigidas, **e com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses;**
- 3.4 Rotulagens e bulas - Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa, nos termos do artigo 31 da Lei nº 8.078 (Código de Defesa do Consumidor);

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá pelo Projeto Atividade: 2052; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 215.

5. DO FORNECIMENTO

- 5.1 Os produtos objeto deste procedimento será fornecido parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja



atingida a quantidade total adquirida e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado.

5.2 Os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da contratante, devendo estes ser entregues no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos, contados do envio ou apresentação da Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho;

5.3 ESSE PRAZO NÃO SERÁ DILATADO, EM FACE DA URGÊNCIA DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA.

5.4 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei;

5.5 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento;

5.6 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93;

5.7 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

6. DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

6.1 Os FORNECIMENTOS deverão ser executados de acordo com as necessidades do poder municipal requisitante.

6.2 A autorização de fornecimento de serviço será de inteira responsabilidade e iniciativa da Prefeitura Municipal de Floriano - PMF-PI, **através da secretaria requisitante**, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de

6.3 Fornecimento ou ainda por Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e Contrato.

6.4 A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado, no prazo previsto no Termo de Referência, a partir da retirada/recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

6.5 A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas com o fornecimento do objeto, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários



- decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.
- 6.6 O objeto desta licitação poderá ser recebido provisoriamente, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.
- 6.7 Por ocasião do abastecimento, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, a assinatura de identificação do servidor do Contratante responsável pelo abastecimento.
- 6.8 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- 6.8.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.8.2 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;
- 6.9 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.9.1 Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo 10 (dez) dias corridos contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.
- 6.10 Outro prazo poderá ser acordado, desde que não acarrete prejuízos para a Administração.
- 6.11 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.
- 6.12 Os preços registrados não obriga a Administração a adquirir os materiais, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento do objeto licitado.
- 6.13 Caso a licitante contratada não efetue o fornecimento dos materiais no prazo de 15 (Quinze) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitidas pelo setor competente, fica caracterizada o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a contratada ao cancelamento dos preços registrados, rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Procedimento administrativo bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:
- 7.1.1 Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
- 7.1.2 Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do



- contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses;
- 7.1.3 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
 - 7.1.4 Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: transporte, frete, carga e descarga, etc.;
 - 7.1.5 Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato;
 - 7.1.6 A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;
 - 7.1.7 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada;
 - 7.1.8 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
 - 7.1.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
 - 7.1.10 Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
 - 7.1.11 Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
 - 7.1.12 Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
 - 7.1.13 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
 - 7.1.14 Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato;
 - 7.1.15 Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
 - 7.1.16 Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de



- Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- 7.1.17 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 7.1.18 Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
- 7.1.19 Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais;
- 7.1.20 Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis e posturas federais, estaduais ou municipais vigentes e atinentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.1.21 Empregar mão-de-obra especializada, trabalhadores e produtos em quantidades suficientes para atender as demandas da contratante;
- 7.1.22 Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes do fornecimento do objeto.

8. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:
- 8.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 8.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 8.1.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 8.1.4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição;
- 8.1.5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 9.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser solicitadas as suas superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



10. DO CONTRATO

10.1 Sem prejuízo no Capítulo III e IV da Lei 8.666/93, o contrato será formalizado e contará, necessariamente, com as condições especificadas no edital.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais;

11.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94;

11.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

12. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

12.1 A especificação dos produtos e o valor total dos itens para futura contratação é o estimado logo abaixo, conforme reformulação dos preços da PROPOSTA Nº 02169.204000/1150-02/MS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
01	EMISSOES OTOACUSTICAS , PROTOCOLOS PERSONALIZÁVEIS EM LICENÇAS DIAGNÓSTICAS E CLÍNICAS. BASE MODERNA PARA ARMAZENAMENTO, CARREGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. IMPRESSORA TÉRMICA SEM FIO. GANCHO CONVENIENTE, OFERECENDO OPERAÇÃO MÃOS-LIVRES. FAIXA DE FREQUÊNCIA TEOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4 KHZ. FAIXA DE FREQUÊNCIA DPOAE: 2, 3, 4, 5 KHZ. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA ATÉ 500 EXAMES. INTENSIDADE DE ESTÍMULOS: 83 DB SPL. NÍVEL DE RUÍDO TOLERADO PARA A OPERAÇÃO: > 55 DB SPL. SONDA PADRÃO: 30 CM. ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO: BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO. VIDA ÚTIL DA BATERIA: 20 HORAS OU APROXIMADAMENTE 500 EXAMES. ALIMENTAÇÃO DA IMPRESSORA/BASE: FONTE CONECTADA À IMPRESSORA*. CONEXÃO COM PC (VIA SOFTWARE INCLUSO). PESO DO EQUIPAMENTO: 300 G. BASE PARA RECARREGAR BATERIA. REGISTRO ANVISA: 10356029016.	UND	01		R\$ 48.169,00	R\$ 48.169,00
02	ELETRONEUROMIOGRAFO COM 4 CANAIS DE AQUISIÇÃO DE SINAIS BIO-ELÉTRICOS, COM REJEIÇÃO DE MODO COMUM MELHOR QUE 100DB. TECNOLOGIA DE CONVERSÃO ANALÓGICO DIGITAL DE 24 BITS, COM TAXA AQUISIÇÃO DE SINAIS DE ATÉ 48.000 AMOSTRAS/S PARA CADA CANAL. SENSIBILIDADE SELECIONÁVEL EM 5, 10, 20, 50, 100, 200, 500, 1000, 2000, 5000, 10000 E 20000 UV/DIVISÃO. ESTIMULADOR DE CORRENTE ELÉTRICA CONTROLADA, COM INTENSIDADE DE ESTIMULO AJUSTÁVEL ENTRE 2 MA E 100	UND	01		R\$ 53.234,00	R\$ 53.234,00



	MA E DURAÇÃO DE ESTIMULO AJUSTÁVEL ENTRE 0,1 MS A 1 MS. ADEQUADO ÀS DIVERSAS TÉCNICAS DE ESTUDO DE VELOCIDADE DE CONDUÇÃO MOTORA; VELOCIDADE DE CONDUÇÃO SENSITIVA; ESTIMULAÇÃO REPETITIVA; ONDA F; BLINK REFLEX; REFLEXO H; POTENCIAL EVOCADO SOMATOSSENSITIVO; POTENCIAL EVOCADO VISUAL, POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO. CONSUMO MÁXIMO DE 12 WATTS. LARGURA: 13 CM, ALTURA: 7,5 CM, COMPRIMENTO: 28 CM, PESO: 2 KG.					
03	ELETROESTIMULADOR , CORRENTE DE ESTIMULAÇÃO: 120MA; CORRENTE GALVÂNICA: 5MA; VOLTAGEM: 110V OU 220V 50/60HZ; CONSUMO: 75W; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUA; PESO BRUTO: 10,5KG; ALTURA: 185MM; COMPRIMENTO: 380MM; LARGURA: 500MM; REGISTRO ANVISA: 80689300003.	UND		01		R\$ 2.175,00 R\$ 2.175,00
04	ELETROENCEFALOGRAFO 26 CANAIS DE EEG; 3 CANAIS DE ECG COM ATÉ SEIS DERIVAÇÕES (I, II, III, AVL, AVR E AVF); 6 CANAIS BIPOLARES PARA EEG OU ELETROMIOGRAFIA; 7 CANAIS DC; 2 CANAIS DE REFERÊNCIA; 2 CANAIS AURICULARES; 1 CANAL DO FOTOESTIMULADOR (LÂMPADA OPCIONAL, CONSULTE); 1 CANAL PARA COMANDO DE GRAVAÇÃO - 1 PORTA-SERIAL.	UND		01		R\$ 49.642,00 R\$ 49.642,00
05	SISTEMA PARA URODINÂMICA , EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO 8 (OITO) CANAIS CAPAZ DE REALIZAR OS EXAMES: DE FLUXOMETRIA, CISTOMETRIA, ESTUDO MICCIONAL (ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, FLUXO E VOLUME URINADO, PRESSÃO VESICAL E ABDOMINAL). ELETROMIOGRAFIA E NOMOGRAMAS. DEVE ACOMPANHAR OS SENSORES/ TRANSDUTORES: FLUXO, VOLUME, PRESSÃO (VESICAL, RETAL). 01 UM CABO PARA REALIZAÇÃO DE EMG COM ELETRODOS E AGULHAS MONOPOLARES. 01 (UM) COMPUTADOR COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMA DE 2,0GHZ; GRAVADOR DE DVD; DISCO RÍGIDO COM	UND		01		R\$ 33.968,00 R\$ 33.968,00
06	MESA GINECOLÓGICA ; BASE TUBULAR DE ALTA PERFORMANCE, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, APOIADA SOBRE 4 RODÍZIOS DUPLO COM FREIO; BRAÇO DIREITO E ESQUERDO COM FECHO, ESTOFADO NA COR, COM MOVIMENTOS DE ABERTURA LATERAL E LONGITUDINAL, ATRAVÉS DE SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO E RÉGUAS EM AÇO CROMADO; CONJUNTO DE APOIO DE COXAS (DIREITO E ESQUERDO) COM REGULAGEM HORIZONTAL E LONGITUDINAL DE ATÉ 320MM E VERTICAL EM ATÉ 420MM; CONJUNTOS DE APOIO DE PÉS (DIREITO E ESQUERDO) COM REGULAGEM LONGITUDINAL ATÉ 320MM, ESTOFADO NA COR; ENCOSTO ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO, PINTURA EPÓXI DE ALTA	UND		01		R\$ 12.141,00 R\$ 12.141,00



	<p>RESISTÊNCIA, CARENAGEM; ENVOLVENTE EM PSAI NA COR GELO PADRÃO; SUPORTE LENÇOL EM AÇO TUBULAR, SISTEMA DE MOLA PARA FACILITAR SUBSTITUIÇÃO DO ROLO; PERNEIRA ESTRUTURADA EM ALMA DE AÇO, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM EM PSAI COR GELO PADRÃO; ASSENTO ESTRUTURADO EM AÇO, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO LATERAIS EM PSAI NA COR GELO PADRÃO, MOTORIZADO PARA ELEVAÇÃO NA POSIÇÃO DE HISTEROSCOPIA; OS MOVIMENTOS DO ASSENTO, ENCOSTO, PERNEIRA E HISTEROSCOPIA SÃO ATRAVÉS DE 4 MOTO REDUTORES ISENTOS DE ÓLEO, MARCA LINAK (USA); ESTOFAMENTO PU INJETADO NA COR É REVESTIDO COM PVC CRISTAL; EXCLUSIVO APOIO DE CABEÇA ANATÔMICO, ESTOFADO NA COR E REVESTIDO EM PVC CRISTAL; PEDAL DE COMANDO COM OITO FUNÇÕES, POSIÇÃO DE TRABALHO E VOLTA ZERO AUTOMÁTICO, COM ACIONADORES REMOVÍVEIS PARA ASSEPSIA; CHAVE GERAL LIGA E DESLIGA BIPOLAR. ATENDE À NORMA IEC 601.1. INTERRUPTOR INSTANTÂNEA; FUSÍVEL EXTERNO DE SEGURANÇA. ATENDE À NORMA IEC 601.1; TENSÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100-230VAC-50/60HZ-4,5 MAX; GAVETA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BANDEJA INOX REMOVÍVEL; ALTURA MÍNIMA POSIÇÃO SENTADO: 650MM; ALTURA MÁXIMA POSIÇÃO MESA: 1050MM; CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO TOTAL: 250KG; PESO BRUTO: 135KG; PESO LÍQUIDO: 120KG; LARGURA TOTAL ÚTIL: 0,60M; COMPRIMENTO TOTAL ABERTA POSIÇÃO MESA: 1,70M; GARANTIA 12 MESES; EMBALAGEM EM MADEIRA PALETIZADA. DIMENSÕES: 1,45M X 0,80M X 0,90M.</p>					
07	<p>BISTURI ELETRÔNICO MODELO BP-100 DIGITAL, É UM EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO COM CONTROLE TOTALMENTE DIGITAL, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE CIRURGIA. POSSUI CIRCUITO MONOPOLAR COM CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO. POR POSSUIR CONTROLE TOTALMENTE DIGITAL POSSIBILITA UM CONTROLE PRECISO DAS POTÊNCIAS DE SAÍDA E MONITORAÇÃO EM TEMPO REAL DA PLACA NEUTRA. POTÊNCIA DE SAÍDA - CORTE: 100W, CARGA 300 OHMS -BLEND 50W, CARGA 300 OHMS -COAGULAÇÃO 25W, CARGA 300 OHMS FREQUÊNCIA - CORTE: 442 KHZ SENOIDAL -BLEND:: 442 KHZ MODULADO A 30,3 KHZ DUTY 49% - COAGULAÇÃO: PULSO SENOIDAL COM TAXA DE REPETIÇÃO DE 30,3 KHZ CARACTERÍSTICAS -ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS AUTOMÁTICO(BIVOLT) - CONTROLE DE POTÊNCIA DIGITAL E</p>	UND	02		R\$ 8.865,00	R\$ 17.730,00



	<p>INDEPENDENTES PARA CORTE, BLEND E COAGULAÇÃO. -SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL. -ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DA PLACA NEUTRA. -TECLAS TOTALMENTE BLINDADAS E A PROVA DE LÍQUIDOS. -SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS. -PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE AGUA IPX-08. -VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO NATURAL. -PERMITE O USO DE PLACA NEUTRA SIMPLES DESCARTÁVEL SEM USO DE UM ACESSÓRIO ESPECÍFICO. ACOMPANHAM O APARELHO 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X 0,5MM) REF: PN-100 1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA REF: CPN-400 1 PEDAL SIMPLES REF: PS-100 1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL DE BAIXA CIRURGIA REF: CPB-100 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM) REF: EFR-67 1 ELETRODO TIPO BOLA (2,1MM) REF: EB-2.1 1 ELETRODO TIPO BOLA (4,2MM) EB-4.2 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (4,5MM) REF: EAL-4.5 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) REF:EA-85 1 ELETRODO TIPO AGULHA DEPILAÇÃO (66MM)</p>					
08	<p>AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (75 A 150 LITROS), EQUIPAMENTO HORIZONTAL, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 90 LITROS. DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTI-CORROSIVO E REVESTIMENTO EXTERNO POR CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS, COM PAINEL E COMANDO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E DISPLAY EM LCD E DEVE POSSUIR NO MÍNIMO TECLADO NUMÉRICO PARA CONTROLE COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DOS CICLOS PROGRAMADOS, MANÔMETRO E MANOVACUÔMETRO. CÂMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 316-L COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO. DEVE POSSUIR 2 (DUAS) PORTAS, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA. FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE VOLANTE CENTRAL COM VEDAÇÃO POR GUARNIÇÃO DE SILICONE. SISTEMA HIDRÁULICO - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DO CONJUNTO HIDRÁULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTI-CORROSIVO E RESISTENTE; CONEXÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E GERADOR DE VAPOR DEVE SER EM AÇO INOX OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL; POSSUIR BOMBA DE VÁCUO TIPO ANEL LÍQUIDO E BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O</p>	UND	01		R\$ 194.644,00	R\$ 194.644,00



	GERADOR DE VAPOR-. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALÉM DE ALARMES AUDIOVISUAIS. O RUÍDO NÃO PODERÁ EXCEDER AO ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CARROS EXTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 CARRO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE, 01 IMPRESSORA MATRICIAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.					
09	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PAINEL ANALÓGICO EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE MANÔMETRO/TERMÔMETRO E INDICADORES LUMINOSOS; FECHO DA TAMPA DE TRIPLA ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO. POR ROLAMENTO AXIAL. SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO; GARNIÇÃO EM SILICONE. VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA; OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS. EFICIENTE SECAGEM DO MATERIAL E COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS; UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR. SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.	UND	01		R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00
10	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA; DESIGN DE FÁCIL ASSEPSIA, COM ARTICULAÇÕES QUE PERMITEM O MELHOR POSICIONAMENTO DO PACIENTE E ERGONOMIA DE TRABALHO PARA O USUÁRIO. BASE FINA NO FORMATO T? QUE POSSIBILITA O TOTAL ACESSO AO PACIENTE E FÁCIL DESLOCAMENTO DO USUÁRIO. SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO ELÉTRICA EFICIENTE PROXIMAL POR CONTROLE REMOTO E DISTAL (OPCIONALMENTE NA COLUNA). DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MECÂNICO DE FÁCIL EXECUÇÃO, COM	UND	01		R\$ 69.468,00	R\$ 69.468,00



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

SISTEMA DE PROTEÇÃO INTEGRADO E DE ÓTIMO ACESSO PARA O ARCO CIRÚRGICO, POSSIBILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE SEM A NECESSIDADE DE REPOSICIONÁ-LO. SISTEMA DE BACKUP COM BATERIAS COM ÓTIMA AUTONOMIA QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MESMO APÓS QUEDA DE ENERGIA ATÉ QUE O GERADOR DO HOSPITAL SEJA ACIONADO. EXTENSA LISTA DE ACESSÓRIOS PARA SUPORTE E ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE PARA AS MAIS VARIADAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS. CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 400KG.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 486.484,00

OBS.: O VALOR ESTIMADO DECORRE DE ESTIMATIVA DE CONSUMO, MOTIVO PELO QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.

Lei 8.666/93, Artigo 15:

*“§ 4º A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.”*

12.2 O quantitativo dos materiais e o valor estimado da contratação são originários de uma estimativa de consumo, todavia, considerando o fornecimento parcelado dos materiais e aquisição mediante as necessidades da administração, a existência de preços registrados, não obriga o município a adquirir a totalidade dos materiais registrados.

12.3 No preço apresentado na proposta já estar incluso as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos nos locais e prazos indicados, quando for o caso.

12.4 A quantidade de materiais solicitados na Autorização de Fornecimento será definida pela Secretaria requisitante, não havendo necessidade de quantidade mínima por pedido, como condição, para o fornecimento dos produtos solicitados.

12.5 JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO, FIRMADA PELO TITULAR DA EMPRESA OU POR QUEM TENHA RECONHECIDAMENTE PODERES PARA ESSE FIM, ATESTANDO QUE OS PRODUTOS APRESENTADOS NA SUA PROPOSTA SERÃO ENTREGUES A CONTRATANTE NO PRAZO, LOCAIS E CONDIÇÕES FIXADOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

Florianópolis-PI, 01 de dezembro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

Diogo Rodrigues Guedes
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Considerando a necessidade da aquisição dos produtos, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde